



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1940 / 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, que providencie a instalação de tendas ou coberturas nas Ruas de Lazer, Itabirito/MG.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148, do Regimento Interno da Câmara, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie, por meio da Secretaria competente a instalação de tendas ou coberturas nas "Ruas de lazer", em Itabirito/MG.

Justificativa: A justificativa para esta indicação se baseia no fato de que, devido ao calor excessivo característico da nossa região, crianças e demais participantes acabam expostos a altas temperaturas e radiação solar intensa, o que compromete diretamente o bem-estar, a saúde e a segurança dos participantes.

Em vez de proporcionarem momentos de diversão, as atividades podem causar exaustão, desidratação e mal-estar, especialmente nos períodos mais quentes do dia.

Portanto, a Administração Pública Municipal precisa providenciar a imediata tenda ou cobertura, garantindo mais segurança para todos os usuários.

Sala de sessões, 6 de outubro de 2025.

Manoel Alves
Braga:04987052695

Assinado de forma digital por Manoel
Alves Braga:04987052695
Dados: 2025.10.03 15:39:42 -03'00'

Manoel Alves Braga - PT
Vereador Manoel da Autoescola

APROVADO

EM 06/10/25

PREZIDENTE